



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 072/2024

Em, 06 de dezembro de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 140.832,53 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) com a seguinte descrição:

0601.12.361.0024.1.064.000 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1667)

R\$ 168,73 (cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)

0602.12.361.0021.1.189.000 – Aquisição de Material de Apoio Pedagógico e Didático.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2882)

R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais)

0602.12.361.0021.2.063.000 – Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (814)

R\$ 1.968,77 (mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)

0602.12.365.0022.2.039.000 – Manutenção da Educação Infantil – Ensino Pré-Escolar.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4121)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0602.12.368.0024.1.267.000 – CIAPPEG e Centro Integrado do Alunado.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4644)

R\$ 23.815,00 (vinte e três mil oitocentos e quinze reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1539)

R\$ 82.201,00 (oitenta e dois mil duzentos e um reais)

0704.10.302.0027.2.052000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1062)

R\$ 5.129,03 (cinco mil cento e vinte e nove reais e três centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito no valor de R\$ 5.129,03 a redução das seguintes dotações orçamentaria:

0704.10.302.0027.1.100.000 – Construção, Ampliação e Manutenção das Instalações de Postos de Saúde.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1044)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0704.10.302.0027.2.052000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1092)

R\$ 129,03 (cento e vinte e nove reais e três centavos)

Art. 4º - Também servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 135.703,50 do excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

- Recurso 1500

Detalhamento da Fonte MDE - 020R\$ 53.333,77

- Recurso 1540

Detalhamento da Fonte FUNDEB - 031R\$ 82.201,00

- Recurso 1553

Detalhamento da Fonte PNATE – 1038.....R\$ 168,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 06 de dezembro de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de dezembro de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF “print to PDF” printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>